



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

PORTARIA N.º 07/2016

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

O Vereador Marlon Arcaro Panatta, Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições, resolve pela presente portaria:

Art. 1.º Designar o Servidor Agenor Biava, Matrícula 0001, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul.

Art. 2.º Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão proporcionar local com condições apropriadas e infraestrutura tecnológica adequada para:

I – realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede da Câmara Municipal, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do SIC, a tramitação de documentos, bem como os serviços prestados pela unidade de atendimento.

II – protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como providenciar junto as unidades setoriais do órgão o fornecimento de documentos, dados e informações;

III – controlar o cumprimento dos prazos;

Art. 3.º O responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC fica subordinado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4.º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 01 de agosto de 2016.

Ver. Marlon Arcaro Panatta
Presidente

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo